



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

## **EDITAL**

**-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e quinze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

### **ORDEM DO DIA**

**----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia nove do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta euros e trinta cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Cento e noventa e quatro mil, trinta e três euros e dezoito cêntimos. -----

**----- APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e quinze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

### 01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL DECISÕES

----- Despacho datado do dia seis de fevereiro do presente ano que aprovou o Plano de Ação para a Energia Sustentável do Município de Freixo de Espada à Cinta e o correspondente Sumário Executivo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

### 02 – OBRAS PÚBLICAS

#### EMPREITADAS

----- “VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – FASE 2” – CONTA FINAL: Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de noventa e seis mil, trezentos e dezanove euros e cinco cêntimos, assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Noventa e seis mil, trezentos e dezanove euros e cinco cêntimos. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente à conta final da Valorização do Património e Regeneração Urbana do Centro da Vila fase II, vamos votar contra pelo facto de que já na altura da aprovação destas duas empreitadas por ajuste direto, julgo eu também votámos contra, atendendo a que elas não refletiam obra nova mas sim trabalhos a mais que já tinham



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

sido aprovados e votados na anterior empreitada e, por isso não estávamos de acordo e, portanto, também não estaremos de acordo com a conta final”.

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

### ----- **“VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – FASE 3” – CONTA FINAL:**

Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de setenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis euros e sessenta cêntimos, assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Setenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis euros e sessenta cêntimos. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente à conta final da Valorização do Património e Regeneração Urbana do Centro da Vila fase III, vamos votar contra pelo facto de que já na altura da aprovação destas duas empreitadas por ajuste direto, julgo eu também votámos contra, atendendo a que elas não refletiam obra nova mas sim trabalhos a mais que já tinham sido aprovados e votados na anterior empreitada e, por isso não estávamos de acordo e, portanto, também não estaremos de acordo com a conta final”.

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

----- **“CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA SEDA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – CONTA FINAL:** Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta euros e cinco cêntimos, assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Quinhentos e cinquenta e seis mil, quarenta e nove euros e trinta e dois cêntimos. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Oitocentos e oitenta e um euros. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, unanimidade, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

### 03 – OBRAS PARTICULARES

#### PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- **De NUNO FILIPE MESQUITA TEIXEIRA**, para deferimento dos projetos de especialidades do processo de obras número onze barra dois mil e catorze e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia vinte e sete de janeiro do presente ano. -----

----- Atenta a informação número vinte e um barra dois mil e quinze, datada do dia nove de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

### 06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **ASSOCIAÇÃO CLUBE AUTO RODA LIVRE DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES EM LUGARES PÚBLICOS:** Presente um requerimento subscrito pela Associação em título referenciada solicitando o licenciamento de atividades em lugares públicos (prova desportiva) a realizar no dia um de março do presente ano. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em apreço. -----

----- A senhora Presidente da Câmara Municipal manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com um dos membros dos órgãos sociais da Associação Clube Auto Roda Livre de Freixo de Espada à Cinta tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **ASSOCIAÇÃO CLUBE AUTO RODA LIVRE DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PASSEIO TODO-O-TERRENO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO:** Presente um requerimento subscrito pela Direção da Associação em título referenciada solicitando a isenção de taxas de licenciamento para a realização do Passeio Todo-o-Terreno Terras de Freixo – Amendoeiras e Flor a realizar no dia um de março do presente ano. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em apreço. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A senhora Presidente da Câmara Municipal manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com um dos membros dos órgãos sociais da Associação Clube Auto Roda Livre de Freixo de Espada à Cinta tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

### **08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**----- PARCERIA ABAE (ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA) – MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA NO ÂMBITO DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS – ROTA ECO-ESCOLAS 20 ANOS – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de parceria a celebrar entre a ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) e o Município de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de parceria em apreço. -----

**----- CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA E A JUNTA DE FREGUESIA DE POIARES – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente um contrato de comodato a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a Junta de Freguesia de Poiares e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o contrato de comodato em apreço. -----

**----- CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAGOAÇA E FORNOS – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara foi presente um contrato de comodato a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lagoaça/Fornos e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o contrato de comodato em apreço. -----

----- **REGIBIO (FORMAÇÃO E CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.) – MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente um protocolo de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a REGIBIO – (Formação e Consultadoria, Sociedade Unipessoal, Lda.), e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de prestação de serviços em apreço. -----

----- **FUNDO DE REGULARIZAÇÃO MUNICIPAL – MAPA RELATIVO A OUTUBRO DE 2014 – AFETAÇÃO DOS RECURSOS – ARTIGO 67º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Fundo de Regularização Municipal, mapa relativo ao mês de outubro do ano de dois mil e catorze. -----

----- **FUNDO DE REGULARIZAÇÃO MUNICIPAL – MAPA RELATIVO A NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2014 E JANEIRO DE 2015 – AFETAÇÃO DOS RECURSOS – ARTIGO 67º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Fundo de Regularização Municipal, mapa relativo aos meses de novembro e dezembro do ano de dois mil e catorze e do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- **EXERCÍCIO DA SUSPENSÃO DA OBRIGAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PAM A SOLICITAR AO FAM, CONFORME DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 52º DA LEI N.º 53/2014, DE 25 DE AGOSTO – PROPOSTA:** Presente a informação número trinta e seis, datada do dia cinco de fevereiro do presente ano, subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social, Dr.<sup>a</sup> Antónia Coxito e que a seguir se transcreve. -----

Na sequência da reunião com a Direção Executiva do FAM e dos documentos enviados pelo município (*Ofício N.º1098 de 2014/09/09 e fax de 19/12/2014*) a **solicitar ao FAM o Exercício da suspensão da obrigação de apresentação da proposta de PAM**, conforme disposto no n.º 1 do artigo 52º da Lei n.º53/2014, de 25 de agosto em que refere:

*(...) Regime Transitório aplicável a municípios com programas de saneamento financeiro ou reequilíbrio financeiro, conforme previsto no artigo 52º da Lei n.º53/2014, de 25 de agosto e, em particular, o disposto no n.º1 “ O município em situação de rutura financeira (...), ou que tenha aderido ao Programa de Apoio à Economia Local, aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, pode solicitar ao FAM, no prazo de 30 dias, a contar do momento de verificação dos pressupostos previstos no n.º 2 do artigo 61º da Lei n.º 73º/2013, de 3 de setembro, mediante o preenchimento de formulário eletrónico a aprovar, para o efeito, pela direção executiva, a suspensão da obrigação de apresentação da proposta de PAM.*

Considerando que o Programa de Ajustamento Municipal (PAM) tem subjacente, pelo ordem indicada, os mecanismos de:

- a) **Reequilíbrio Orçamental** – que contemple as medidas de Redução da Despesa, de Maximização da Receita e Existência de Instrumentos de controlo interno;
- b) **Reestruturação da Dívida Financeira e Não Financeira;**
- c) **Assistência Financeira,**



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que o município tem vindo a adotar as medidas propostas na alínea a) que constam do PAEL e Reequilíbrio Financeiro e que se traduzem na redução da dívida e dos pagamentos em atraso, assim como a existência de norma de controlo interno,

Considerando que **o município já negociou com as entidades bancárias a redução dos spreads relativos aos empréstimos de Reequilíbrio Financeiro**, únicos empréstimos em que é possível negociar, pelo fato dos restantes apresentarem spreads muitos baixos e prazos muito largos, o que inviabiliza qualquer negociação vantajosa para o município;

Considerando que **o município também já negociou o pagamento faseado da dívida não financeira**, com a empresa **Águas de Trás os Montes** (principal credor das faturas em dívida em atraso),

Considerando que **não existe qualquer interesse para o município a apresentação ao FAM de uma Proposta de Programa de Ajustamento Municipal**, considerando que já foram disponibilizados os formulário eletrónicos para solicitar (formalizar) a **NÃO ADESÃO** na plataforma da DGAL, *solicita-se à digníssima Câmara que delibere sobre a não adesão do município ao PAM a apresentar ao FAM* para que o município proceda aos formalismos inerentes à mesma.

Anexam-se os documentos previamente enviados ao FAM.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Dra. Antónia da Conceição Meireles Coxito

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprová-la. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- **ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE REDUÇÃO DOS SPREADS NOS EMPRÉSTIMOS DE REEQUÍLIBRIO FINANCEIRO:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta que a seguir se transcreve. -----

### **Adendas aos Empréstimos de Reequilíbrio Financeiro resultante exclusivamente da redução de *spreads***

Na sequência da proposta de atribuição de poderes à Sra. Presidente para negociar a redução de *spreads* relativamente aos contratos de reequilíbrio financeiro celebrados com as entidades bancárias: Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terra Quente e com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mogadouro & Vimioso em que a Câmara, em dezoito de novembro de dois mil e catorze, deliberou por unanimidade autorizar a proposta de negociação de *spreads* da qual resultou a obtenção de valores de *spreads* significativamente mais baixos aos contratos mencionados conforme informação de tomada de conhecimento apresentada à Câmara Municipal em 16/12/2014 e ratificação da Assembleia Municipal em 29/12/2014.

Considerando que, por lapso, a entidade bancária: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terra Quente, C.R.L., tinha apresentado uma adenda incorreta, em que para além de apresentar uma diminuição do *spread*, conforme acordado, costa constava ainda de um ponto dois em que constava uma alteração ao prazo do empréstimo. Contactada a entidade sobre a incorreção registada, foi enviado adenda corrigida ao município, conforme consta do processo a ser enviada a processo de Visto ao Tribunal de Contas.

Assim, em resumo, apresentam-se as cláusulas mais relevantes dos empréstimos anteriormente celebrados no âmbito do Reequilíbrio Financeiro, em simultâneo com o PAEL, sendo que as **Adendas** em análise **apenas alteram os spreads** respetivos e que se traduzem em um decréscimo dos custos financeiros associados aos empréstimos.



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Processo Tribunal de Contas	Proc.º nº 919/2013 visado em 13/12/2013			Proc.º nº 920/2013 visado em 13/12/2013			Proc.º nº 921/2013 visado em 13/12/2013		
	CGD			CAAM Terra Quente			CAAM Vimioso & Mogadouro		
	Inicial	Final	Poupança	Inicial	Final	Poupança	Inicial	Final	Poupança
<i>Valor do Empréstimo</i>	1.899.545,62			500 000,00			500 000,00		
<i>Prazo Global</i>	15 anos			15 anos			20 anos		
<i>Carência</i>	1 ano			60 meses (5 anos)			60 meses (5 anos)		
<i>Euribor</i>	6 meses			6 meses			6 meses		
<i>Alteração do Spread</i>	6,5	5,25	1,25	6,75	5,5	1,25	7	6	1

Pese o fato das entidades bancárias estarem recetivas a uma nova diminuição nas taxas dos *spreads*, a curto prazo, à data das negociações, estes foram os melhores spreads apresentados.

Considerando o exposto, propõe-se à digníssima Câmara que delibere sobre a aceitação das mesmas para que os processos possam ser enviados para Visto Prévio do Tribunal de Contas.

Município de Freixo de Espada à Cinta, 09 de fevereiro de 2015.

### A Presidente da Câmara

Maria do Céu Quintas

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DAS DENOMINAÇÕES TOPONÍMICAS – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Senhora Presidente da Câmara informou os senhores Vereadores da intenção do Município proceder a algumas alterações nas denominações toponímicas pelo que lhes iria entregar toda a documentação sobre o assunto referido para efeitos de análise e posterior votação na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- **COMISSÃO DA HASTA PÚBLICA – DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta verbal no sentido de a comissão da Hasta Pública para o ato público fosse constituída pelos seguintes membros: vogais efetivos, Eng. José Carlos Fernandes, Chefe de Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação; Dr<sup>a</sup> Susana Maria Durana Valente, Técnica Superior e Fernando Augusto Xambre Pires, Técnico Superior, e como vogais suplentes Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão, Técnico Superior e Ana Maria Bento Soares, Coordenado Técnica. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS